



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1185/12, 26 de Março de 2012.

“Reintegra a servidora Sueli Maria Schmidt no emprego de Telefonista, a partir de 19 de março de 2012.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e atendendo decisão judicial do Processo n° 00449-2009-771-04-00-7, da Justiça de Trabalho, 4ª Região, 1ª Vara do Trabalho de Lajeado,

RESOLVE,

Reintegrar, **Sueli Maria Schmidt**, no emprego de Telefonista, a partir de 19 de março de 2012, no nível salarial 4 do Quadro de Empregos de Pessoal Contratado, Lei n°. 007/2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
EM, 26 de Março de 2012.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração